

ESTADO DO PARA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR: JOSÉ FRANCISCO AMARAL PAVÃO.

INDICAÇÃO Nº456 /2018.

APROVADO NA SESSÃC

Ordinava

DE 15 / 05 / 2018

Em Discussão Unica

Presidente

INDICO QUE SE REALIZE A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DO ASSENTAMENTO PA CASA BRANCA NA ZONA RURAL, ENTRE A VILA CASA BRANCA

A Câmara Municipal de Vereadores na função de assessoramento, através deste Vereador infra-assinado, membro dessa Casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art.44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos arts. 199 a 201 Regime Interno **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, por meio da Secretaria de Obras e Secretaria de Urbanismo, para que se realize a recuperação da Estrada do Assentamento da Vila Casa Branca, na Zona Rural.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da Vila Casa Branca, informam que estão enfrentado grandes dificuldades no transito e na locomoção, no trajeto da Estrada Principal entre as duas vilas, sendo que este trecho está intransitável, em virtude das erosões causadas pelas chuvas, o que impede o tráfego do Ônibus Escolar, caminhões e carros de linhas, tal impedimento se dá pelas más condições da estrada, pois estão sujeitos a caírem na ribanceira e nas represas, somente alguns veículos de pequeno porte que conseguem com muita dificuldade atravessarem de uma Vila para a Outra. E isso tem inviabilizado o transporte de Alunos e das mercadorias de todos os Colonos que residem neste trajeto. Tais medidas se tornam necessárias, pois, com certeza trará mais conforto e segurança aos moradores, que não suportam mais tanto constrangimento e prejuízos de difícil reparação.

Pelo exposto, peço aos nobres vereadores e vereadoras a aprovação da presente indicação.

Parauapebas-Pá, 14 de Maio de 2018.

José Francisco Amaral Pavão. Vereador - PSDB.

> José Francisco Amaral PAVÃO Vererador